



**Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil
de inexistência de impedimento à celebração da parceria**

Prezados,

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 9031729008, expedida pela Secretaria da Segurança Pública em 21/01/2014, representante legal da Organização da Sociedade Civil Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUÍ FM, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Ijuí;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 13/12/2019 a 14/12/2023, são:

Presidente: CÁTIA MARIA NEHRING, CPF 431.406.960-00

Vice-Presidente: EUSÉLIA PAVEGLIO VIEIRA, CPF 494.525.330-72

Conselho Diretor: CÁTIA MARIA NEHRING (CPF 431.406.960-00), EUSÉLIA PAVEGLIO VIEIRA (CPF 494.525.330-72), IVO NEY KUHN ((CPF 354.987.140-68), JAEME LUIZ CALLAI (CPF 030.224.980-04), VERA REGINA KAPP (CPF 338.593.290-49), MARTINHO LUÍS KELM (CPF 331.868.550-04), ONÉSIMO ANTONIO CERATTI (CPF 085.938.680-53), RAFAEL ZANCAN FRANTZ (CPF 821.083.230-15, MIRNA STELA LUDWIG (CPF 451.696.320-53).

Suplentes: ARNILDO LAURÊNCIO ROCKENBACH (CPF 034 121 480-91), ALDEMIR BERWIG (CPF 417.243.480-00), LUCIANO ZAMBERLAN (CPF 576.879.350-04).

Conselho Curador: ANDRÉ HOFFMANN (CPF 559.383.880-15), JUAREZ NEME DA COSTA (CPF 366.727.340-15), LISETE THEREZINHA WEBLER (CPF 371.992.180-87), ROBERTO FENGLER (CPF 433 0766 3020), SONIA BEATRIZ TELES DREWS (CPF 126.313.450-53), TELMO RUDI FRANTZ ((CPF 085.871.160-53), TEODORO CLEBSCH(CPF 053.581.830-00), VANIA ELISE DIEL (CPF 397.062.570-04), JOSÉ LUIS BONAMIGO (CPF 394.699.800-34)..

Suplentes: ELIS REGINA MANHABOSCO ALLEGRAZZI (CPF 471.773.900-06, ELTON MARTIN LOHMANN (CPF 443.853.310-49, TAÍSE NEVES POSSANI (CPF 003.174.140-11).

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração Dos Diretores da Entidade

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, declaro para os devidos fins, que no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação nomeia CLÁUDIA CRISTINA GESING BOHRER para exercer o cargo de Diretora Executiva da Rádio UNIJUI FM.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





**FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a instituição se compromete em atender aos requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de início das atividades

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Rádio Educativa UNIJUI FM, inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0018-48, teve seu início das atividades em 19/06/2000, mantida pela FIDENE, com data de abertura em 17/09/1973, cujo Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14. Ijuí/RS, 26 de Setembro de 2022.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Declaração contendo o nome do Gestor da Parceria pela entidade responsável pelo
Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria**

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, nomeio a Sra. CLÁUDIA CRISTINA GESING BOHRER, portadora do CPF 944.820.710-72, como Gestora na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de não contratação de parentes e empresas

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





**Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial
para a execução do Plano de Trabalho**

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUÍ FM, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Rádio Educativa UNIJUÍ FM, inscrita no CNPJ sob o nº 90.738.014/0018-48, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração De Abertura De Conta Corrente Específica

Eu, CÁTIA MARIA NEHRING, brasileira, professora universitária, inscrita no CPF nº 431.406.960-00, Presidente da Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, declaro para os devidos fins, que foi aberta conta corrente específica, para percepção dos repasses oriundos da Prefeitura Municipal de Ijuí, em conta aberta junto ao Banco BANRISUL, Agência 0220, e Conta 06.259.673.0-0.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





**FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia
da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

Eu, ROSELAINE SCHUSTER SCHEREN, brasileira, professora universitária, CPF 567.546.040-34, CRC RS-064772/O-7 declaro ser a Contadora responsável pela entidade Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (FIDENE), mantenedora da Rádio Educativa UNIJUI FM, esta última registrada no CNPJ sob n.º 90.738.014/0018-48, com registro regular e ativo, junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí/RS, 27 de novembro de 2023.

Roselaine Schuster Scheren

ROSELAINE SCHUSTER SCHEREN
Contadora FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 567.546.040-34

Cátia Maria Nehring

Cátia Maria Nehring
Presidente FIDENE
(Mantenedora da Rádio Educativa Unijuí FM)
CPF: 431.406.960-00





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSELAINÉ SCHUSTER SCHEREN
REGISTRO.....	: RS-064772/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.546.040-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/11/2023 as 08:08:34.

Válido até: 25/02/2024.

Código de Controle: 427914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.